
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.614, DE 04 DE MAIO DE 1976

Dá nova redação aos art. 10 e 12 do Decreto-Lei n. 51, de 19 de agosto de 1969.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 10 do Decreto-Lei n. 51, de 19 de agosto de 1969, anteriormente alterado pelo artigo 1º da Lei n. 4.593, de 25 de novembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 10 - O Conselho Diretor Órgão, Colegiado da Fundação Desportiva Paraense, será constituído, além do Presidente, de livre nomeação do Governador do Estado com mandato de dois (2) anos, por :

- a) O Superintendente da Fundação Desportiva Paraense;
- b) Um representante da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas;
- c) Um representante da Federação Paraense de Futebol;
- d) Um representante da Prefeitura Municipal de Belém;
- e) Um representante da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo”.

Art.2º - O artigo 12 do Decreto-Lei n.51, de 19 de agosto de 1969, passa a vigorar a seguinte redação:

“ Artigo 12 - O mandato do Superintendente e os dos membros do Conselho Diretor, será de dois (2) anos, respectivamente, e os dos membros do Conselho Fiscal de um (1) ano, a contar da data de posse, sendo permitida a recondução dos membros”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
Eng. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
Cel. de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ
Secretário de Estado de Segurança Pública
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DOE N° 23.270, DE 15/05/1976

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ